



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 031/2025

Ivoti, 23 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSÉ LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 20/01, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou INFORMAÇÃO referente Projeto de Lei nº 6/2025 – Concede incentivo financeiro à Moinho Indústria Comércio e importação de produtos alimentícios Ltda.:

.1 – Sobre a concessão, se é legal? Uma vez que no ano passado a mesma empresa recebeu incentivo, poderia receber outro, estando aquele vigente?

2 – SUGESTÃO para KERB: Que no período das 11h às 14h o espaço da festividade fosse explorado com comidas típicas e com bandas, pois muitos turistas vêm ao Município nesse horário e não tem nenhum atrativo no local.

3 – INFORMAÇÃO:

- a) Quantas pessoas trabalham na equipe de imprensa do Município?
- b) Por qual motivo são contratadas empresas terceirizadas para fazer a cobertura do evento com fotos e vídeos?

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo